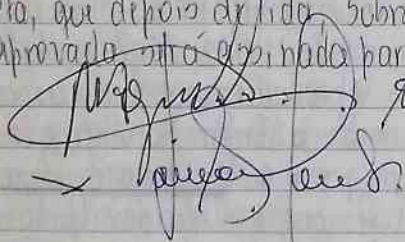
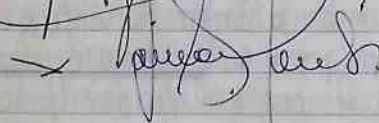

de finanças, observando não ser o momento oportuno para discu-
tir o seu texto, mas juntamente com os Vereadores Jânio dos Sin-
tos Mendes, Milton Roberto Vieira de Souza e Osmar Sampaio da
Silva, levou aos demais integrantes da Câmara a importância
social do Projeto de Lei nº 014/97. Acertou que felizmente não es-
tava precisando de emprego, que o Projeto de Lei 014/97 não es-
tava beneficiando pessoas, mas sobretudo para atender a popula-
ção que se encontrava em situação das mais difíceis. Distava
também o seu desejo no sentido de que com os seus companhe-
iros de Bancada pudessem influir no sentido de que ao ser apro-
vado o parecer da Comissão de Finanças o Rindário em sua
soberania pudesse permitir o seu prosseguimento até sua apro-
vação, pois sobretudo atendia aos interesses maiores da Coleti-
vidade encerrando assim seu falo. Não mais havendo a tratar
o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de
Deus e, para constar, mandou que se lavrasse a presente
Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária,
aprovada, lida e assinada, produza seus efeitos legais.


-  -

Ata da Vigésima Sessão Or-
dinária do Primeiro
Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, na-
liada no dia cinco de junho
do ano de mil novecentos e no-
venta e sete.

Às dez horas do dia cinco
de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a pre-
sidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a
participação da Primeira Vice-presidência "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos
Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-

W

bal de Cabo São. Alim deves, responderam a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Cyr. Silva da Rocha, Gires Berra de Figueiredo,
Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Róz Benedito Arcanjo Filho, Edson
Silva Ragaalhões, Eduardo Corrêa Vila, Gustavo Antônio Guimarães Am-
ar, Joaquim Schmidt, Manoel Fustino da Silva Filho, Maria Auxili-
adora Ramos Rêonica, Milton Roberto Sereiro de Souza, Omar Cam-
argo da Silva, Silas Rodrigues Pinto e Valuy Rodrigues da Silva.
Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta
a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada
o seguinte Ata: Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Tri-
muro período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente solicitou
ao Senhor membro Honorário "ad hoc" a leitura do Expediente que
consta do seguinte: Ofício GARE nº 027/97, assunto: Encaminhou
a esta Casa o Decreto nº 2.408, de 30/04/97, dispondo sobre a nome-
ação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, Ofício nº 258/97
-25º BIM, assunto: Conste para a solenidade de recepção aos no-
vos alunos e aula inaugural do Curso de Formação de Soldados da
Voluntária Militar do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia
09/06/97, respectivamente às 10.00 e 15.00 horas, Projeto de Lei nº
031/97. Mensagem nº 011/97, assunto: Dispõe sobre a atuação do
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fun-
do de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
e de Valorização da Magistério, nº 080/97 de autoria
do Vereador Milton Roberto Sereiro de Souza, assunto: Requer nome-
ação do prazo de funcionamento da Comissão Especial criada
pelo Ato nº 027/97, para tratar de assuntos relacionados
com a taxa de iluminação pública, pelo período de 60 (sessenta)
dias. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo ordens
importantes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transferiu a
trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas
as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão
de Educação e Cultura nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº
027/97 - Mensagem nº 006/97, emenda substitutiva nº 001/97. Com

ção de Educação e Cultura, Dispensando sobre Emenda Substitutiva ao Parágrafo 3º do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 027/97. R.E. nº 006/97. Emenda Substitutiva nº 002/97. Comissão de Educação e Cultura, Dispensando sobre Emenda Substitutiva ao Parágrafo 4º do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 027/97. R.E. nº 006/97 e Emenda Substitutiva nº 003/97. Comissão de Educação e Cultura, Dispensando sobre Emenda Substitutiva ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 027/97. R.E. nº 006/97. A seguir, foram aprovados os seguintes Requerimentos de Urgência: Requerimento de Urgência nº 078/97 ao Projeto de Lei nº 027/97. R.E. nº 006/97 para as Comissões de Finanças, Arcamento e Alienação e Comissão de Redação Final, Requerimento de Urgência nº 076/97 para a Emenda Substitutiva nº 001/97 nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Arcamento e Alienação e Comissão de Redação Final, Requerimento de Urgência nº 075/97 para Emenda Substitutiva nº 002/97 nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Arcamento e Alienação e Comissão de Redação Final, Requerimento de Urgência nº 077/97 para a Emenda Substitutiva nº 003/97 nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Arcamento e Alienação e Comissão de Redação Final. A seguir, foi aprovado Ofício nº 006/97. Vereadora Maria Quiladadora Ramos Rocha, solicitando licença para tratamento de saúde, pelo prazo de vinte dias. O requer, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 031/97. R.E. nº 011/97, Aprovado Requerimento nº 080/97. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu a tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Álvaro dos Santos Mendes, observando que ocupava a tribuna para manifestar sua preocupação, diante de uma análise superficial que fizera sobre o balanço do mês de abril do ano em curso, comparando-o com o balanço do mês de março do mesmo exercício. Falou de que considerava números preocupantes em referência ao gasto com folha de pagamento de pessoal e assim, necessitava buscar mais dados. Disse que

fazia tal pronunciamiento sobre a certeza que tinha em aprovar requerimentos quanto a matéria, e assim, movidos pelo mesmo sentimento, pudessem os integrantes da Bancada do Governo ter informações mais elucidativas. Disse que a folha de pessoal no mês de março de 1998, alcançava um milhão e quinhentos mil reais e, no mês de abril do mesmo ano, sem qualquer reajuste fora a um milhão e setecentos mil reais. Acrescentou o Orador que se a Prefeitura respeitara a data base de primeiro de maio, quando no mínimo o reajuste para o funcionalismo seria na ordem de oito por cento. Disse que pelos cálculos, e com números que considerava até generosos, o quadro de servidores da Municipalidade havia sido acrescido de mais mil e noventa funcionários, e assim, se a Administração prosseguisse em tal direção por certo seria como um navio indo em direção a um "iceberg", sem governo, sem qualquer controle. afirmou ser necessário o alerta para que providências fossem adotadas, lembrando as Administrações que haviam mantido o perfeito equilíbrio nas contas do Tesouro Municipal, enfatizando que todos corriam o risco de eborar sobre o "lute derramado", com o Município entrando em total colapso, prejudicando a mais de três mil famílias que dependiam da Prefeitura, incorrendo a seguir, sua falência. Não havendo mais Oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Exatidão para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Caborçá, realizada no dia cinco de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito.